

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

01092/02/2021

EM 13/07/2021

Ofício nº 000.051/2021/GB

Mesquita-RJ, 13 de Julho de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

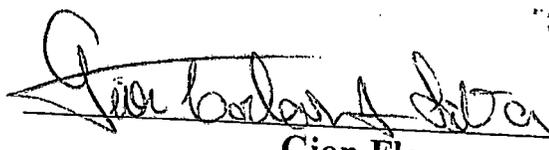
Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de cursos profissionalizantes, como por exemplo padeiro, confeitiro, lancheiro, barbeiro, cabelereira, manicure entre outros, junto ao CRAS de Rocha Sobrinho, localizado na Av. Coelho da Rocha, 1426.

Justificativa: Com a alta taxa de desemprego estabelecida no país, a formação de profissionais que possam tornar-se autônomos e sustentarem a si mesmos e sua própria família, enquanto não conseguem um emprego formal ou até mesmo como forma de renda complementar.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador

Câmara Municipal de Mesquita